



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 569/2025

Ivoti, 18 de dezembro de 2025.

Exma. Senhora:

MARISA INES LAUERMANN KALKMANN

Secretaria da Educação

Ivoti/RS

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 15/12, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS que a secretaria informe se o transporte da APAE é considerado transporte escolar ou transporte de saúde e se os atendimentos que são oferecidos na APAE, se são de especialidade escolar ou da área da saúde.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo